

LEI Nº 4.235, DE 09/05/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Campo de Futebol “Bom de Bola” localizado na Praça da Paz no Centro do Município de Aracruz-ES, sem denominação, passa a denominar-se “CAMPO DE FUTEBOL BOM DE BOLA JAILDO DE OLIVEIRA BARBOSA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal